



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 158/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 546/2016,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 05/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de transmissão de mensagens curtas de texto via sistema de telefonia móvel celular – solução de SMS (Short Message Service) corporativo, compreendendo gerenciamento, transmissão e recepção de mensagens de texto para celulares, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contrato” titular e substituto:

GILBERTO CUNHA FILHO – Fiscal
ANDRÉ PEREIRA NUNES – Substituto

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão referidos nos artigos anteriores desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds